

FEDERALISMO



Esta seção trata do pacote de Guedes, que prevê extinguir municípios com menos de cinco mil habitantes e que não tenham ao menos 10% de seu orçamento oriundos da arrecadação feita pela prefeitura. Prevê também desobrigar os entes de gastos com saúde e educação, além de suspender financiamentos com bancos públicos e de fomento.

O pacote de Guedes e os municípios

Uma das propostas do governo é extinguir os municípios com menos de cinco mil habitantes e que não tenham ao menos 10% de seu orçamento oriundos da arrecadação feita pela prefeitura - Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), além de taxas.

Ou seja, exceto os recursos municipais que são arrecadados por outro ente, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), 50% pertencente ao município, a cota-parte do ICMS (25% retorna aos municípios), arrecadados pelos estados, e parte dos municípios do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), correspondente a 24,5%, arrecadados pela União e repassados por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A medida afeta cerca de 25% dos municípios brasileiros, que seriam, já em 2025, absorvidos por um município vizinho. Tal medida não considera as histórias, distâncias ou outro elemento de caráter social, econômico ou cultural que tenham levado à criação desses municípios. Apenas os extingue de maneira profundamente autoritária, sem diálogo

seja com os próprios municípios, seja com as entidades representativas.

Em nota, Associação Brasileira de Municípios (ABM) aponta que:

“A grande maioria dos pequenos municípios encontra-se em áreas rurais, muitas vezes a centenas de quilômetros da cidade média mais próxima, e, para esses, a emancipação representou uma grande vitória. Certamente, a vida do povo mais pobre e desassistido é que será duramente atingida pelas propostas do governo.”

A desvinculação orçamentária

Outra das medidas do pacote é a desobrigação de gastos com saúde e educação pelos entes. A Constituição exige que os municípios e estados utilizem 25% de sua receita em educação e a União 18%. Define ainda que municípios devem destinar ao menos 15% de suas receitas à saúde, estados 12% e a União 10%.

Segundo a proposta apresentada por Guedes, serão somados os percentuais no orçamento que cada ente tem hoje obrigação de utilizar em saúde

e educação e caberá à gestão a definição de quanto deverá ser encaminhado para cada área.

Para os municípios, mesmo aqueles com muitos problemas orçamentários, não refresca nada. Primeiro, porque ele gastam hoje muito mais do que a obrigação constitucional.

A média dos orçamentos municipais direcionados à saúde supera os 20% (bem acima dos 15% obrigatórios) e, em geral, são utilizados os 25% obrigatórios do orçamento com educação. O mesmo não ocorre com os estados, que, muitas vezes, utilizam subterfúgios para comprovar os 12% que deveriam investir em saúde. E os 10% que a União deveria investir em saúde, recentemente regulamentados.

Ocorre que a desobrigação para os estados e a

União é vista como um risco muito grande, uma vez que estes entes podem acabar investindo menos em saúde, sobrando para o município prestar os serviços, o que provocaria aumento dos recursos hoje direcionados à saúde.

Suspensão dos financiamentos pelos bancos estatais

A ABM - Associação Brasileira de Municípios - divulgou nota em que se posiciona contra as PECs: “Também preocupa a possibilidade de suspensão de financiamentos com bancos públicos e de fomento. Com o congelamento de investimentos, pela União, por vinte anos, aos municípios resta muitas vezes buscar empréstimos para qualquer obra que a população necessite.”